



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 198/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN que trata da realização de Reunião Extraordinária no dia 13/11/2018, objetivando relatar os processos contemplados na Câmara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar "*ad referendum*" do Plenário do CREA-RN, considerando o calendário já aprovado na primeira Plenária de 2018, a realização de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho no dia 13/11/2018, objetivando relatar os processos contemplados na Câmara,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 06 de novembro de 2018

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
**Presidente**